

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente, **Professor Dr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG nº 4059742 SSP/PA, CPF nº 066.166.902-53, residente à Rua Conselheiro Furtado, N° 2905, Apt° 901, CEP: 66.040-100, Belém- Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

**CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, inscrita no CPNJ 61.600.839/0001-55, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito a Rua Tabapuã, n.º 445, Itaim, CEP: 04.533-001, com unidade de Operação em Belém, sito na Av. Conselheiro Furtado, 2865 Ed. Síntese 21 - Salas 2 e 4 - Cremação, Belém - PA, 66.063-060, inscrita no CNPJ n.º 61.600.839/0019-84, representada neste ato por seu **Gerente de Atendimento e Operações Norte, Centro Oeste e DF**, o **Sr. JULIO CESAR DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, inscrita no CPF nº 728.504.181-53, e carteira de Identidade nº 1493447-7, emitido por SSP/MT, com escritório na Rua Paxiúbas, 215 - Conjunto Kissia - Dom Pedro, Manaus - AM, 69040-330

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – As partes resolvem aditar pela **QUARTA** vez o contrato nº10/2020, assinado em 08/05/2020, tem como fundamento legal o processo n.º 2020/29582, com **Dispensa Licitação nº 004/2020** em conformidade com Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303 de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:  
2.1.1 – Prorrogação do Prazo de Vigência; e  
2.1.2 - Do Preço e Dotação Orçamentária.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **8 de maio de 2023**, vigorando o mesmo até **7 de maio de 2024**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, conforme disposto no RILC da PRODEPA

#### CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE, PREÇO E DOTAÇÃO.

4.1 – Após acordo entre as partes, ficam mantidos os valores já praticados, sem aplicação de reajuste, perfazendo o valor mensal em **R\$ 1.049,04** (mil e quarenta e nove reais e quatro centavos) que perfaz o valor global de **R\$ 12.588,48** (doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme **anuência da CONTRATADA**, constante no processo nº 2020/29582.

4.2 - As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, a seguir especificada:

**01.501.0000.61 – Recursos Próprios;**  
**23.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas; e**  
**33.90.39 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica.**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original e dos aditivos anteriormente celebrados, não alteradas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

6.1 – O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, tudo em conformidade com RILC da PRODEPA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FÓRO.**

7.1 - As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de Belém, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente instrumento.

**E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

Belém, 5 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Presidente da PRODEPA

\_\_\_\_\_  
**JULIO CESAR DA SILVA**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

.

01 \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02 \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

